



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 038/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/01/2025**, aos servidores:

- ARLETE CASSARO DO NASCIMENTO;
- CARMEM GLÁUCIA LUIZ;
- CATIA CILENE PESSIN DALVI;
- CELMA MARIA DE SOUZA VIEIRA;
- DAIANA CRYSS PIANISSOLLI DE OLIVEIRA;
- DULCE INÊS PIANISSOLLI;
- ELIANA FARDIN MARTINS;
- ELIANE ZAMBÃO;
- ÉLICA PRAVATO COELHO;
- FABIANA MONTEIRO BATISTA;
- FLÁVIO RESENDE CODIGNOLE;
- FRANCISCO DE OLIVEIRA VALGODE
- GELCIANY NUNES HERBST;
- INES NICOLA;
- JESSICA DE ABREU MOREIRA
- JOSÉ UMBERTO SERAPHIM;
- JOSELANE DIAS DA COSTA;
- LUCINEIA DRIUSSO CESCONETO;
- LORENA DRIUSSO DE CASTRO;
- MAGDA VIEIRA DE MORAES,



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- MARIA GERALDA FIM MENEGUETTI;
- MARIA APARECIDA DA SILVA FALCAO;
- MARILEIA ROCHA DA SILVA DRIUSSO;
- MARILIA BALARDINO CARVALHO;
- RONALDO SOARES;
- ROSEMERI MARETO PINTO;
- SAYONARA CARNIELE DE CARVALHO;
- VALERIANO FAÉ FUZER;
- WILSON GONCALVES PANCIERI;

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **06/01/2025**, aos servidores:

- ADRIANA BUENO TONETO
- ANDREIA ALVES FERREIRA;
- ANGELA APARECIDA DANIEL;
- CARLOS EDUARDO FERREIRA;
- JOANA DE FATIMA FIRGULHA DA SILVA;
- PATRICIA JOSE DA SILVA PLACIDES;

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSA MARIA BATISTA AUGUSTO** a partir de 13/01/2025.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora - **MARIA INES SPADETO DE MELLO** a partir de 15/01/2025.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSANGELA DA COSTA** a partir de 15/01/2025.

Art. 6º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **JULIANA ROSA BARROS** a partir de 20/01/2025.



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 02 de Janeiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES